

1º XCM BIKE NA VEIA

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o 1º XCM Bike Na Veia que será realizado ***dia 06 março 2022***.

Art. 2 - A realização é da pessoa de Weverton Vaz de Oliveira com Apoio da Liga Patense de esporte.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

- a) Incluir no calendário de eventos esportivos do município uma prova para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- a) Difundir a prática do ciclismo para iniciantes e amantes do esporte.
- b) Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento.
- c) Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação geral do 1º XCM BIKE NA VEIA é o órgão responsável pela realização do evento, tendo como membros:

- a) 1 Representante do grupo BIKE NA VEIA
- b) 1 Representante da liga Patense esporte.
- c) 1 Responsável pela cronometragem da prova.

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- c) Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização do evento será:

Local	Data	Hora da largada
BAR DO DILLAS, comunidade Café Patense, município Patos de Minas	06/03/2022	8:30hs

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas **até a Quinta-feira que antecede o dia da prova (dia 03/02/2022 às 23:00 hs)** ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

a) Através do site www.smarttimer.com.br

§ 1º - **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese;

§ 2º - As inscrições serão limitadas a 250 participantes, encerrando quando atingido este número.

Art. 9 - No ato da inscrição, todos participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 - O valor da inscrição será 1º LOTE de \$60,00 por atleta individual mais taxa do site e \$100,00 reais para duplas mais taxa do site. 2º LOTE A DEFINIR PELA ORGANIZAÇÃO.

Art. 11 - A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO NÃO RESSARCIRÁ NENHUM VALOR AO ATLETA CASO NÃO COMPAREÇA AO EVENTO POR QUALQUER MOTIVO OU DESISTENCIA. CADA INSCRIÇÃO É INTRANSFERIVEL.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.12 – O 1º **XCM BIKE NA VEIA** nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

Será disputado em 2 percursos diferentes.

*** Percurso completo.**

64 km
900 alt.

*** Percurso reduzido.**

(Nesta categoria não será aceito atletas com mais de 01 ano em competições).
42 km
600 alt.

**PERCURSO COMPLETO
(Masculino)**

- * JUNIOR — 15 a 20 ANOS
- * SUB 30 — 21 a 30 ANOS
- * MASTER A — 31 a 40 ANOS
- * MASTER B — 41 a 50 ANOS
- * MASTER C — 51 a 100 ANOS
- * E-BIKE — IDADE LIVRE
- * GROVER — IDADE LIVRE
- * DUPLAS MASCULINA — IDADE LIVRE

**PERCURSO REDUZIDO
(Masculino e Feminino)**

- * JUVENIL — 15 a 20 ANOS
- * CADETE — 21 a 30 ANOS
- * VETERANO — 31 a 100 ANOS
- * FEMININO – IDADE LIVRE
- * NELORE — IDADE LIVRE (PESO MÍNIMO DO ATLETA 90 KILOS), pesagem obrigatório, caso não faça, será desclassificado automaticamente.
- * DUPLAS MISTA — IDADE LIVRE

§ Único - Para efeito de categoria valerá a de idade de cada atleta. Para efeito da categoria Nelore, valerá o limite mínimo de peso de 90 kilos para cada atleta, sendo obrigatório a pesagem antes do início da prova cabendo a organização desclassificar o atleta caso o mesmo não cumpra a regra colocada.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

Art. 13 - A prova será disputada em 2 percursos diferentes, com trajeto elaborado pela organização. A largada será em frente ao BAR DO DILLAS, na comunidade do Café Patense, município de Patos de Minas, as **08:30 AM** em ponto.

Art. 14 - Para homologação dos resultados da prova, será utilizado o tempo BRUTO da ordem de chegada, ou seja, o tempo entre o sinal de largada e a chegada dos atletas.

Art. 15 – Cada atleta deverá passar pelo bolsão da linha de chegada portando a sua placa de identificação para cronometragem final de seu tempo. Caso não seja cumprida, será somado 5 minutos ao tempo do último colocado da sua categoria para finalizar o seu tempo.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 16 - A retirada do kit atleta (numeração do atleta) deverá ser feita pelos inscritos na Sexta-feira dia 04/03/2022 na loja BIKE GIRO de 8:00 hs às 18:00 hs para atletas locais e no local da prova no dia 06/03/2 de 07:00 as 08:00 horas para atletas de outras cidades mediante a apresentação do **documento de identidade**.

Art. 17 - Numeração do atleta, bike, são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo (desclassificação do atleta).

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 18 - A premiação da prova será constituída de:

- a) Medalha de colocação do 1° ao 5° colocado de cada categoria.
- b) Premiação em dinheiro para os 5 primeiros colocados geral.
- c) Premiação em dinheiro somente para os 5 primeiros colocados geral do percurso completo.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões da mesma qualquer tipo de recurso.

Dúvidas: 34 9 9.9801-6363 WEVERTON